RESOLUÇÃO Nº. 251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 171/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Cancelar o oferecimento da disciplina LABORATÓRIO DE FISICA GERAL, pertencente à grade curricular do Curso de Engenharia de Alimentos, lotada na FACET.

Damião Duque de Farias
Presidente